

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTISTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM UM LADO COMO REPRESENTANTE: **TO BEM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA** E DE OUTRO LADO COMO REPRESENTADOS **LUIZA MARTINS PASSOS FIRPE SANTOS** entre artes "LUIZA" e **MAURILIO DELMONT RIBEIRO** entre artes "MAURILIO", NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE, **TO BEM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA** situada na AV. E Qd. B29A nº1470- Edifício JK Business – Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP:74.810-030, CNPJ: 29.810.693/0001-60 através do seu representante legal **WANDER DIVINO DE OLIVEIRA**, empresário, casado, inscrito no RG sob o nº MG 1687206 e CPF:509.357.121-00, e de do outro lado, como REPRESENTADO, **LUIZA MARTINS PASSOS FIRPE SANTOS**, musicista interprete, solteira, inscrita no RG sob o nº 138352038-0 e CPF:108.117.266-57 em artes "LUIZA", e **MAURILIO DELMONT RIBEIRO**, musicista interprete, solteiro, inscrito no RG. 019401292002-3 e CPF: 053.360.423-07 entre artes "MAURILIO".

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em shows ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome dos representados, em todos os feitos que se referir ao nome da dupla LUIZA E MAURILIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade de utilização da marca LUIZA E MAURILIO.

CLÁUSULA QUARTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA QUINTA – Este contrato é valido por tempo indeterminado a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Goiânia – GO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLAUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinaram o presente, juntamente com as testemunhas abaixo para que produza os efeitos legais.

Goiânia, 19 de novembro de 2019.

5º OFÍCIO

[Handwritten signature]

TO BEM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Representante

[Handwritten signature]

LUIZA MARTINS PASSOS FIRPE SANTOS "Luiza"

Representado

[Handwritten signature]

MAURILIO DELMONT RIBEIRO" Maurilio"

Representado